

**RESOLUÇÃO Nº 080/2014 – CONSUNI**  
(Alterada pela [Resolução nº 012/2015-CONSEPE](#))

Cria a disciplina eletiva “Sobre ser artista professor” e o seminário temático “Prática artística como pesquisa em Arte Educação”, no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14458/2014, tomada em sessão de 18 de setembro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam criados a disciplina eletiva “Sobre ser artista professor”, com 4 (quatro) créditos, 60 (sessenta) horas/aula, e o seminário temático “Prática artística como pesquisa em Arte Educação” também com 4 (quatro) créditos, 60 (sessenta) horas/aula, no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

§ 1º A disciplina eletiva “Sobre ser artista professor” obedecerá à seguinte ementa: “Referências, métodos e ferramentas de ensino e aprendizagem sobre ser professor/artista/pesquisador no contexto escolar. Relação entre estúdio de arte e educação. Cartografia como forma de ensino e aprendizagem”.

§ 2º O seminário temático “Prática artística como pesquisa em Arte Educação” obedecerá à seguinte ementa: “Perspectiva de ensino contemporâneo em arte e educação. Articulação entre teoria de ensino/aprendizagem e prática artística. Arte educação como experiência no contexto de ensino. Educação para cultura visual”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de setembro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Reitor da UDESC